



COMUNICADO CSP 026/2019

RECADASTRAMENTO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) EDITAL 007/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado sobre o processo de recadastramento para o Programa de Auxílio Permanência, segundo semestre de 2019.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Conforme Edital 007/2019, o processo de recadastramento do Programa de Auxílio Permanência ocorre a pedido dos participantes do 1º semestre de 2019 e é obrigatório para continuidade no programa no 2º semestre de 2019. É exclusivamente pelo recadastramento que o estudante declara sua intenção em continuar participando do Programa e recebendo os auxílios.

ATENÇÃO: o recadastramento definirá apenas a continuidade ou não do estudante no programa. A concessão das modalidades de auxílio será realizada somente após o término da seleção dos estudantes ingressantes no programa no segundo semestre de 2019, com resultado final previsto para 20 de setembro de 2019. Portanto, todos os estudantes inscritos passarão por reanálise da situação, podendo haver alteração no recebimento dos auxílios.

RECADASTRAMENTO E DOCUMENTOS

As inscrições para o recadastramento ocorrerão de 29 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019 e serão recebidas pela Coordenadoria Sociopedagógica – Bloco 02, Salas 11 e 12. Os documentos necessários para inscrição são diferentes para cada situação:

- 1) Para os estudantes que NÃO TIVERAM alterações nos dados socioeconômicos:
 - a. Termo de compromisso de recadastramento SEM ALTERAÇÃO;
 - b. Avaliação do Programa de Auxílio Permanência.
- 2) Para os estudantes que TIVERAM alterações nos dados socioeconômicos:
 - a. Termo de compromisso de recadastramento COM ALTERAÇÃO;

- b. Avaliação do Programa de Auxílio Permanência;
- c. Documentos necessários para comprovar as alterações.

Os documentos para o recadastramento estão disponíveis no site do câmpus, em: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/sociopedagogica/programa-de-auxilio-permanencia>.

CRITÉRIOS PARA RECADASTRAMENTO E ANÁLISE ECONÔMICA

- 1) O recadastramento só será concluído após análise da frequência escolar no primeiro semestre (mínimo de 75% de presença) e da efetivação da rematrícula para o segundo semestre de 2019.
- 2) Em caso de alteração da situação socioeconômica, que esta nova caracterização se mantenha dentro da faixa de vulnerabilidade social atendida pelo Programa de Auxílio Permanência do IFSP.

Esse processo poderá contemplar outras fases, como solicitação de documentos e entrevistas, se necessárias.

RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS

O resultado preliminar do processo de recadastramento será divulgado até o dia 09 de agosto de 2019, no site institucional (pep.ifsp.edu.br) e no mural da Coordenadoria Sociopedagógica, Bloco 2.

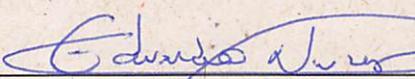
Os estudantes poderão entrar com pedido de recurso sobre o resultado preliminar de 12 a 13 de agosto de 2019, com a decisão sendo publicada até 16 de agosto de 2019.

CRONOGRAMA

Etapas	Previsão
Publicação do Comunicado	29/07/2019
Entrega do Termo de Recadastramento e Entrega de documentos comprobatórios (se houver alteração da situação)	De 29/07/2019 a 06/08/2019
Divulgação dos Resultados	09/08/2019
Prazo para Recursos	De 12/08/2019 a 13/08/2019
Divulgação dos Recursos	Até 14/08/2019

Maiores informações e/ou dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 3281-9598 ou na Coordenadoria Sociopedagógica – Bloco 02, Salas 11 e 12.

Presidente Epitácio, 29 de julho de 2019.


 Eduardo Nunes
 Psicólogo
 Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Nunes
 Psicólogo, CRP 06.104621
 Serviço Sócio-Pedagógico
 IFSP – Campus Presidente Epitácio